



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 088/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida ao Senhor **SANDRO VITOR FERREIRA**, do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, através da **Portaria n.º 192/2020**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Março de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis